

CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-69, de 17-7-98
Dispõe sobre a designação de membros para Comporem a comissão de Artes Plásticas
Artigo 1º - Designar na conformidade dos artigos 157 e 158, § 2º do Decreto acima mencionado e à vista das indicações constantes do Processo SC nº 1840/88 - Dr. Domingos Tadeu Chiarelli - RG 6.397.658, como representante de Escola e Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Antonieta Tordino - RG 2.775.052-8, como representante do Sindicato dos Artistas Plásticos do Estado de São Paulo; Sara Goldman Belz - RG 2.560.147-7, como representante da Associação Profissional de Artistas Plásticos de São Paulo; Daisy Peccinini de Alvarado - RG 2.720.573, como representante da Associação Brasileira de Críticos de Arte; Carlos Roberto Fernandes - RG 4.332.722, como representante da Universidade de Campinas; Ary de Queiroz Barros - RG 924.634-4, como representante da Associação Paulista de Belas Artes; e Antonio Paulo Klein - RG 4.461.620, como representante da Secretaria de Estado da Cultura, para na qualidade de membros e para um mandato de 02 (dois) anos, comporem a Comissão de Artes Plásticas, do Conselho de Artes e Ciências Humanas, desta Secretaria.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução SC 40 de 18/07/97.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Portaria do Diretor Administrativo-Financeiro
Ratificando para os fins do disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, à vista dos documentos constantes no processo abaixo relacionado:
Processo AFM DL0862/98, Objeto: Fornecimento de produtos químicos e vidrarias, contratada: D.P. INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, valor R\$ 1.503,00, dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XXI, da referida Lei.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário
Proc.1288-97-SET
Outorgante Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgada Prefeitura Municipal de Barra Bonita
Objeto O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-9-98
Cláusula Nona cláusula aditada do convênio 63-97 SET, ratificando-se as demais cláusulas.
Autorização Secretário DADE-GS.
Proc.1147-97-SET
Outorgante Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgante Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
Objeto O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-11-98
Cláusula Nona cláusula aditada do convênio 89-97 SET, ratificando-se as demais cláusulas.
Autorização Secretário DADE-GS.
Proc.1025-97-SET
Outorgante Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgante Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Objeto O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-11-98
Cláusula Nona cláusula aditada do convênio 61-97 SET, ratificando-se as demais cláusulas.
Autorização Secretário DADE-GS.
Proc.725-97-SET
Outorgante Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgante Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Objeto O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30-9-98
Cláusula Nona cláusula aditada do convênio 14-97 SET, ratificando-se as demais cláusulas.
Autorização Secretário DADE-GS.
Termos Aditivos
Proc.SET-1694-97
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO : Prefeitura Municipal de Brotas
OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 3-2-98, visando a transferência de recursos financeiros destinados à sistema de lazer no Bairro Taquaral.
CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31-12-98 - Ratificam-se as demais cláusulas.
Data da Assinatura: 21-7-98
Proc. SET-1500-97
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO:- Prefeitura Municipal de Regente Feijó

OBJETO: Prorrogação do Convênio celebrado em 11-11-97, visando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de quadra poliesportiva coberta.
CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 31-12-98
Ratificam-se as demais cláusulas. - Data da Assinatura: 21-7-98.

HABITAÇÃO

Secretário-Adjunto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE e APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Ata da 26a. Sessão Ordinária, de 14-7-98
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 3º andar, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Senhor Francisco Mauricio Raposo. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 25a. Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2318 referente ao Loteamento “Aldeia da Fazendinha”, no Município de Carapicuíba, tendo como interessada Diva Arruda de Aquino. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação, Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 247/98. 04 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2343 referente ao Conjunto Habitacional “Córrego do Rodeio”, no Município de São Paulo, tendo como interessada L. Castelo Engenharia e Construções Ltda. Por solicitação da interessada e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 8/9/98. 05 - Análise do Recurso do protocolo 2669 referente ao Loteamento “Residencial Park Boa Vista”, no Município de Igarapu do Tietê, tendo como interessados Dalva G. F. da Silva e José Pedro G. F. da Silva. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 248/98. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2670 referente ao Conjunto Habitacional “Garagem”, no Município de São Paulo, tendo como interessada a Prefeitura do Município de São Paulo. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação e Meio Ambiente, CETESB, ELETROPAULO, SABESP, COMGÁS, Corpo de Bombeiros e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 249/98. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2725 referente ao Conjunto Habitacional “Vila dos Comerciairos I”, no Município de Lorena, tendo como interessada a Cooperativa Habitacional dos Comerciairos do Estado de São Paulo-Secção Lorena I. Por solicitação do Representante da Procuradoria Geral e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 4/8/98. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2748 referente ao Loteamento “Residencial João de Freitas”, no Município de São Joaquim da Barra, tendo como interessada Cem Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 250/98. 09 - Análise do Recurso do protocolo 2756 referente ao Loteamento “Jardim Santa Fé III”, no Município de Ourinhos, tendo como interessada Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 251/98. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2822 referente ao Loteamento “Riviera Ranchos”, no Município de Guaraci, tendo como interessada Edmundo Mauad Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 252/98. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2895 referente ao Loteamento “Chácaras de Recreio Alto da Boa Vista”, no Município de Itupeva, tendo como interessado Roberto da Silva Porto. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2923 referente ao Condomínio “Mirante do Lenheiro”, no Município de Valinhos, tendo como interessada CRW Engenharia e Incorporação Ltda. Por solicitação da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 21/7/98. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2938 referente ao Loteamento “Jardim Primavera”, no Município de Capivari, tendo como interessado

Antonio Carlos da Silva. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 253/98. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2993 referente ao Loteamento “Jardim São João”, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo como interessado Dionísio Siena. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 254/98. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3014 referente ao Loteamento “Jardim das Torres”, no Município de Itajobi, tendo como interessada Novo Tempo Imóveis Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 255/98. 16 - Análise da Reabertura do protocolo 2814 referente ao Loteamento “Planalto da Prata”, no Município de Batatais, tendo como interessado Sylvio Roberto Pupin. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 256/98. 17 - Análise da Reabertura do protocolo 2852 referente ao Loteamento “Residencial Ana Paula”, no Município de Penapolis, tendo como interessados José Roberto Colnaghi e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 257/98. 18 - Análise do protocolo 3030 referente ao Loteamento “Recanto São Judas Tadeu”, no Município de Martinópolis, tendo como interessada a Incorporadora São Judas Tadeu Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 19 - Análise do protocolo 3051 referente ao Loteamento “Parque da Montanha”, no Município de Guarujá, tendo como interessados José Carlos Migueis Picado e outros. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 20 - Análise do protocolo 3072 referente a Regularização do Conjunto Habitacional “Arandu B”, no Município de Arandu, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 21 - Análise do protocolo 3074 referente ao Loteamento “Jardim Colina Verde”, no Município de Gavião Peixoto, tendo como interessados José Francisco Pelicola e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 258/98. 22 - Análise do protocolo 3075 referente ao Loteamento “Residencial Auferville IV”, no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessada Aufer Car Locadora de Veículos S/C Ltda. Por solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 8/9/98. 23 - Análise do protocolo 3076 referente ao Loteamento “Residencial Nazareth”, no Município de Piracicaba, tendo como interessado Walter Naimé. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 24 - Análise do protocolo 3077 referente ao Loteamento “Vitória Vale III”, no Município de Pindamonhangaba, tendo como interessado Mario Morando. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e SABESP apresentaram exigências técnicas. 25 - Análise do protocolo 3078 referente ao Loteamento “Vitória Vale II”, no Município de Pindamonhangaba, tendo como interessado Mario Morando. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e SABESP apresentaram exigências técnicas. 26 - Análise do protocolo 3079 referente ao Loteamento “Ampliação da Vila Santa Cruz”, no Município de João Ramalho, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de João Ramalho. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 27 - Análise do protocolo 3080 referente a Regularização do Conjunto Habitacional “Bairro São Pedro”, no Município de Guataporá, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Guataporá. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 28 - Análise do protocolo 3081 referente ao Loteamento “Residencial Parque Alvorada”, no Município de Ibiuna, tendo como interessada Recreio Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11/8/98. 29 - Análise do protocolo 3082 referente ao Loteamento “Mirante de Jundiá”, no Município de Jundiá, tendo como interessado Luiz Altieri. Por solicitação dos Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 28/7/98. 30 - Análise do protocolo 3083 referente ao Loteamento “Jardim Novo Maracanã”, no Município de Presidente Prudente, tendo como interessados Felício Luizari Júnior e Daniel Luizari Neto. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 31 - Análise do protocolo 3084 referente ao Loteamento “Parque Residencial Lourenção”, no Município de Areiópolis, tendo como interessados João Baptista Lourenção e Maria Aparecida S. Lourenção. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 259/98. 32 - Análise do protocolo 3085 referente a Regularização do Loteamento “Jardim das Acácias”, no Município de Pariqueira-Açu, tendo como interessada Banco de Terras

Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 33 - Análise do protocolo 3086 referente ao Loteamento “Vila Mario Finotelli”, no Município de Jaguariúna, tendo como interessada L.V. Empreendimento Imobiliário S/C Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 28/7/98. 34 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo, que assino após o Senhor Presidente. Aprovada na Sessão de 21-7-98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo do Contrato
Contratante: Secretaria da Habitação
Contratada :- MOBILTEL S/A
TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: - Alterando as Cláusulas Primeira DO PRAZO, Segunda DO VALOR, Contrato de prestação de serviços de radiochamada com fornecimento de 05 aparelhos “PAGERS”, permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas inicialmente.
Vigência: - a contar de 07/07/98 a 06/07/99.
Valor Estimado em R\$ 2.940,00 sendo R\$1.470,00, para o corrente exercício e, R\$ 1.470,00, para o exercício de 1999.
Recursos: - Correrão à conta do Programa de Trabalho 10.007.021.2.861, Subelemento Econômico 349039-99 - Outro Serviços e Encargos
Data de Assinatura:- 07 de julho de 1998
Processo: -SH 0156/01/97

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA-56, de 16-7-98
A Secretária do Meio Ambiente, considerando que o Parque Ecológico do Guarapiranga é um importante equipamento a ser instalado na Região Metropolitana de São Paulo, com a função de proteger as áreas de mananciais de invasões e dar uso público à área, o Parque Ecológico do Guarapiranga tem condições de ser um excelente ponto para a difusão da educação ambiental, a pesquisa científica, o ecoturismo e o lazer, o envolvimento e a parceria com a sociedade civil, é considerado um instrumento hábil para garantir a continuidade do Parque Ecológico do Guarapiranga, é competência do Estado, preservar, conservar, defender e melhorar o meio ambiente natural em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, resolve:
Artigo 1º: Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão e Manejo do Parque Ecológico do Guarapiranga como forma de garantir sua utilização futura;
Artigo 2º: O Grupo de Trabalho será composto pelo seguintes membros:
Luiza Saito Junqueira Aguiar, RG 9.344.767 e Oswaldo Avelino Figueiredo , RG 4.645.942 como representantes da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, na qualidade, de titular e suplente respectivamente, Eduardo Luis Martins Catharino, RG 13.266.682 e Lilian Maria Asperti, RG 17.673.915 como representantes do Instituto de Botânica, na qualidade de titular e suplente respectivamente, Maria Ludovina Fernandes Alessi, RG 4.896.585 e Cleide Poletto, RG 6.681.246 como representantes da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, na qualidade de titular e suplente respectivamente, Maria Pia Parente, RGW 277.686-0 e Osni Santos Gomes como representante da Sociedade Civil, na qualidade de titular e suplente respectivamente, integrantes do Grupo de Trabalho de Apoio à implantação e Gestão do Parque Ecológico do Guarapiranga, objeto da Resolução SMA 3/98
Artigo 3º: Fica designado o titular da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental como Coordenador do referido Grupo.
Artigo 4º: O Grupo de Trabalho terá 120 dias, a contar da data desta publicação, para apresentar o Plano de Gestão e Manejo.
Artigo 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Replicado por conter incorreções
Resolução SMA-57, de 22-7-98
A Secretária de Estado do Meio Ambiente, considerando o dever de dar atendimento às requisições do Ministério Público, federal e estadual; a necessidade de manter relacionamento profícuo com o Poder Judiciário e com o Ministério Público; a autonomia funcional dos Juizes de Direito e dos Promotores de Justiça nas respectivas Comarcas; a necessidade de que as informações sobre atos ou fatos concretos sejam dadas por quem os praticou ou deles tem ciência efetiva e concreta; o necessário apoio aos servidores e unidades desta Secretaria, no exercício de suas atribuições e a garantia de assegurar a legitimidade e transparência dos atos e procedimentos da administração pública, resolve:
Artigo 1º: Os órgãos e unidades desta Secretaria de Estado que receberem solicitações ou requisições dos Juizes de Direito ou dos Promotores de Justiça, tomarão todas as medidas necessárias a seu atendimento, nos prazos que lhe forem assinalados e, sempre que necessário,

entrarão em contacto direto com a autoridade requisitante para solução de dúvidas ou prorrogação de prazos.

Artigo 2º: A Assessoria Institucional do Gabinete do Secretário fica incumbida de dar apoio aos órgãos e unidades de que trata o artigo anterior, nos casos de dúvidas ou dificuldades de atendimento que não puderam ser resolvidas no âmbito local.

Artigo 3º: Nos casos em que a requisição ou solicitação for dirigida diretamente ao Gabinete do Secretário, a Assessoria Institucional deverá encaminhá-la aos órgãos ou unidades envolvidas na questão e diligenciar que dêem as informações solicitadas, no prazo assinalado.

Artigo 4º: A Assessoria Institucional manterá cadastro de todas as requisições encaminhadas a esta Pasta e das respostas a elas dadas e fará publicar, trimestralmente, a relação das que forem recebidas, das que estão pendentes de atendimento e das que foram respondidas.

Parágrafo Único: Tendo em vista o disposto neste artigo, os órgãos ou unidades referidos no artigo 1º remeterão à Assessoria Institucional cópia das solicitações e requisições que receberem diretamente, no prazo de 24 horas e, no mesmo prazo, remeterão cópia das respostas a elas dadas.

Artigo 5º: Os órgãos e unidades desta Pasta darão todo o apoio necessário à Assessoria Institucional, para o bom desempenho das atribuições que lhe são conferidas por esta Resolução.

Artigo 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º: Fica revogada a Resolução SMA-044, de 1.6.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em obediência à Resolução-5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato, para o bom andamento do Gabinete do Secretário e Assessorias (PMF), cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados excluindo-se da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

VENCIMENTO	98PD	VALOR
17/06/98	01399	7.466,30
01/07/98	01581	1.876,00
19/06/98	01405	2.243,00
24/06/98	01552	1.665,00
25/06/98	01554	818,70
25/06/98	01555	1.852,60
25/06/98	01556	947,50
15/07/98	01593	1.555,20
02/07/98	01594	1.145,37
08/07/98	01599	826,80
07/07/98	01606	3.053,50
08/07/98	01621	10.125,00
13/07/98	01622	3.238,00
13/07/98	01623	900,00
13/07/98	01624	1.200,00
15/07/98	01633	1.500,00
21/07/98	01778	231,98
22/07/98	01784	1.221,58
TOTAL		R\$ 41.866,53

Extratos de Contrato

Termo de Prorrogação, Aditamento e Retratificação - Contrato GS-08/97 - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Proc. SMA-022/97 - Contratada: TRADSERV - Comércio e Serviços Ltda. - Valor : R\$ 13.643,52 - Assinatura: 30-06-98 - Objeto: Prestação de serviços de entrega de correspondências (moto boy) - Vigência: 31-12-98 - Parecer CJ-384/98.

Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, foram acrescidas as quantidades previamente estabelecidas, mantendo-se as mesmas condições contratuais, dos seguintes contratos:

Contrato 012/98-GS/MMA Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Prc. SMA-384/98 Contratada: Yazfeccon Com. Importadora Ltda Valor Contratado: R\$ 6.660,00 - Valor Aditado: R\$ 1.480,00 - Assinatura: 15.07.98 Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática Vigência: 30 dias.

Contrato 013/98-GS/MMA Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Prc. SMA-384/98 Contratada: Rigel Comércio de Informática Ltda Valor Contratado: R\$ 20.975,00 - Valor Aditado: R\$ 2.727,50 - Assinatura: 15.07.98 Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática Vigência: 30 dias.

Contrato 014/98-GS/MMA Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Prc. SMA 384/98 Contratada: MW Microware Com. Informática Ltda Valor Contratado: R\$ 4.465,00 - Valor Aditado: R\$ 895,00 - Assinatura: 15.07.98 Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática Vigência: 30 dias.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

Comunicado 29, de 22-7-98(1C: UGE 260107

Em obediência à Res.5/97, de 24/4/97 publicada em 10/5/97 do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários, que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis com: Contratos, Fornecedores e Utilidade Pública. Tais pagamentos consideradas as excepcionalidades de cada caso estão sendo

autorizadas independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
98PD00112	800,00	30-05-98
98PD00261	605,54	05-06-98
98PD00266	1.888,00	05-06-98
98PD00257	904,01	08-06-98
98PD00258	3.925,04	10-06-98
98PD00279	2.910,60	10-06-98
98PD00259	568,05	13-06-98
98PD00283	1.441,29	16-06-98
98PD00286	288,00	17-06-98
98PD00292	798,00	22-06-98
98PD00294	5.788,75	24-06-98
98PD00290	1.096,32	26-06-98
98PD00302	1.209,78	29-06-98
98PD00306	2.720,00	29-06-98
98PD00324	60,50	10-07-98
98PD00327	1.660,00	10-07-98
98PD00328	1.200,00	13-07-98
98PD00331	133,87	15-07-98
98PD00333	809,54	20-07-98
98PD00335	260,00	21-07-98
TOTAL DA UGE 260107:	R\$ 29.067,29	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despachos da Coordenadora, de 15-7-98

Ratificando, nos termos ao art. 26 da Lei Federal 8.666/93, dispensas de licitação proferidas pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, com base no art. 24 , das Leis Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/93, para a realização das despesas a saber:

Processo SMA 61.492/98- Elektro Eletricidade e Serviços S/A; Processo SMA 61.493/98- Empresa Bandeirante de Energia S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado 28, de 22-7-98

Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, relativos às despesas com Contratos, Convênio, Adiantamentos e Utilidades Públicas para o bom andamento desta Unidade de Despesa, cujo o não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da Ordem de sua inscrição no Siafem.

VENCIMENTO	NUMERO	VALOR
29MAI98	98PD00980	275.000,00
18JUN98	98PD01146	191.611,12
10JUN98	98PD01003	11.192,58
18JUN98	98PD01154	2.500,00
18JUN98	98PD01155	2.000,00
18JUN98	98PD01162	500,00
18JUN98	98PD01163	8.000,00
18JUN98	98PD01167	8.000,00
18JUN98	98PD01168	4.000,00
29JUN98	98PD01209	45,00
30JUN98	98PD01218	179,24
08JUL98	98PD01305	5.000,00
10JUL98	98PD01175	51,87
10JUL98	98PD01217	122,31
10JUL98	98PD01222	151,34
10JUL98	98PD01223	281,66
13JUL98	98PD01342	78,00
13JUL98	98PD01348	97,72
13JUL98	98PD01350	37,23
15JUL98	98PD01344	12,18
15JUL98	98PD01347	9,34
15JUL98	98PD01389	2.000,00
15JUL98	98PD01390	2.000,00
15JUL98	98PD01391	500,00
15JUL98	98PD01393	1.000,00
17JUL98	98PD01340	267,90
17JUL98	98PD01403	400,00
17JUL98	98PD01404	200,00
17JUL98	98PD01405	250,00
17JUL98	98PD01406	850,00
17JUL98	98PD01407	100,00
17JUL98	98PD01408	150,00
22JUL98	98PD01433	17,90
TOTAL:	516.621,22	

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Comunicado

UGE: 260109

Considerando as disposições da Resolução 05/97, de 24/07/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento básico desta Unidade, pelo regime de adiantamento (despesas miúdas para atender evento).

N.º PD	VENCIMENTO	VALOR
98NE00408	22/07/98	1.500,00
98PD00409	22/07/98	500,00
TOTAL	2.000,00	

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado

Em obediência à resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato, para o bom

andamento desta Coordenadoria, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tal pagamento está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.UGE 260110

VENCIMENTO	PD Nº	VALOR
03/07/98	98PD00094	2.250,00
03/07/98	98PD00095	480,00
03/07/98	98PD00096	480,00
03/07/98	98PD00097	1.049,00
03/07/98	98PD00099	600,00
08/07/98	98PD00100	1.090,00
08/07/98	98PD00101	1.660,00
20/07/98	98PD00115	900,00
20/07/98	98PD00116	239,60
22/07/98	98PD00119	932,74
22/07/98	98PD00120	288,00
TOTAL	9.969,34	

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

Proc. FF 387/98 - Pedido de Compras 4318

Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Spel Gráfica e Editora Ltda. Objeto: Aquisição de pastas para processos. Valor: R\$ 870,00. Prazo de entrega: 15 dias. Data de aprovação: 22/07/98.

Proc. FF 443/98 - Pedido de Compras 4320

Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Espacial Suprim. para Escrit. e Inf. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de informática para estoque no almoxarifado. Valor: R\$ 2.894,40. Prazo de entrega: imediato. Data de aprovação: 22/07/98.

Proc. FF 443/98 - Pedido de Compras 4321

Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Society Informática Com. Imp. e Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de informática para estoque no almoxarifado. Valor: R\$ 742.50. Prazo de entrega: 07 dias. Data de aprovação: 22/07/98.

Proc. FF 486/98 - Pedido de Compras 4323

Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Espacial Suprim. para Escrit. e Inf. Ltda. Objeto: Aquisição de arquivo morto em material poliondas. Valor: R\$ 950,00. Prazo de entrega: imediato. Data de aprovação: 22/07/98.

Proc. FF 170/98 - Pedido de Compras 4324

Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Leiser Ind. e Com. de Laboratórios Ltda. Objeto: Aquisição de sistema de exaustão para aparelho espectrômetro. Valor: R\$ 3.665,00. Prazo de entrega: 45 dias. Data de aprovação: 22/07/98.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:

MARCIO SOTELO FELIPPE

Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Comunicados

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
3/8 - DRA. MARTINA LUIZA KOLLENDER
4/8 - DRA. SIMONE ARBAITMAN
5/8 - DRA. DULCE MIRIAN CAÇAPAVA F.H. CLAVER
6/8 - DRA. PAOLA DE ALMEIDA PRADO
10/8 - DRA. RAQUEL BARBOSA
11/8 - DRA. MARCIA WILLIAM ESPER
12/8 - DRA. FLAVIA CHERTO CARVALHAES
13/8 - DRA. CRISTINA MENDES HANG
17/8 - DR. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO
18/8 - DRA. MARIANGELA SARRUBBO
19/8 - DRA. LUCIA FATIMA N. PEDRINI
20/8 - DRA. LYGIA HELENA C. BRUCE
24/8 - DRA. ANA CRISTINA VENOSA DE O. LIMA
25/8 - DR. ROGERIO PEREIRA DA SILVA
26/8 - DRA. CLAUDIA APARECIDA SIMARDI
27/8 - DR. ROGERIO PEREIRA DA SILVA
31/8 - DR. CARLOS HENRIQUE ACIRON LOUREIRO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JABAQUARA
03/8 - DRA. CLAUDIA KIYOMI QUIAN
04/8 - DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO
05/8 - DRA. DENISE DE SOUZA SILVA C. DE MELO
06/8 - DR. ROGERIO PEREIRA DA SILVA
10/8 - DRA. CRISTINA GUELFÍ GONÇALVES
11/8 - DRA. MIRIAM GONÇALVES
12/8 - DRA. VERA MARIA DE O. NUSDEO
13/8 - DR. FRANCISCO DE ASSIS MINÉ R. PAIVA
17/8 - DRA. MARCIA MARIA DE CASTRO MARQUES
18/8 - DR. ROGERIO PEREIRA DA SILVA
19/8 - DR. OLAVO JOSÉ JUSTO PEZZOTTI
20/8 - DRA. MARCIA WILLIAM ESPER
24/8 - DRA. HILDA SABINO FERNANDES
25/8 - DRA. VERA MARIA DE O. NUSDEO
26/8 - DRA. MIRIAM GONÇALVES
27/8 - DRA. VERA MARIA DE O. NUSDEO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL IPIRANGA
04/8 - DR. LUIZ EDUARDO P. D'ANTINO
05/8 - DR. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
06/8 - DR. GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN
11/8 - DRA. ROSE ANNE TANAKA
12/8 - DRA. SANDRA REGINA DE SOUZA L. DIAS
13/8 - DR. FELIPE ABRAHÃO VEIGA JABUR
18/8 - DRA. VERA EVANDIA BENINCASA
19/8 - DRA. SANDRA REGINA DE SOUZA L. DIAS
20/8 - DRA. RAQUEL BARBOSA
25/8 - DRA. VERA EVANDIA BENINCASA
26/8 - DR. POTYGUARA GILDOASSU GRACIANO
27/8 - DRA. VERA EVANDIA BENINCASA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PENHA
3/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
4/8 - DRA. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ

5/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
6/8 - DRA. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
10/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
11/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
12/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
13/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
17/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
18/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
19/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
20/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
24/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
25/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
26/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
27/8 - DR. JEAN JACQUES ERENBERG
31/8 - DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI

ESCALA DO PLANTÃO-TRIAGEM DO MÊS DE AGOSTO-98
DIA 3-8-98 - SEGUNDA-FEIRA
DR. WLADIMIR NOVAES (COORDENADOR)
DRA. ADRIANA DA SILVA FERNANDES
DR. ALCEU MACHADO FELIX
DRA. ALESSANDRA DE MEDEIROS N. REIS
DRA. ANA BEATRIZ ALVAREZ TURCATO
DRA. ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO
DRA. ANA CECÍLIA CAVALCANTE N. LOFRANO
DRA. ANA CLÁUDIA VERGAMINI L. FRUSSA
DRA. ANA HELENA RUDGE DE P. GUIMARÃES
DRA. ANGELA RODRIGUES CANELAS

DIA 4-8-98 - TERÇA-FEIRA
DR. CARLOS HENRIQUE ACIRON LOUREIRO
DRA. CINTIA BYCZKOWSKI
DRA. CINTIA WATANABE
DRA. CLÁUDIA APARECIDA SIMARDI (COORDENADORA)
DRA. CLAUDIA TAVORA M. V. NICOLAU
DRA. CLAUDIA KIYOMI QUIAN
DRA. CRISTINA DE ARRUDA FACCA
DRA. CRISTINA GUELFÍ GONÇALVES
DRA. DEBORA SAMMARCO MILENA
DRA. DENISE DE SOUZA SILVA C. DE MELO

DIA 5-8-98 - QUARTA-FEIRA
DRA. DULCE MYRIAN CAÇAPAVA F.H. DE CLAVER
DR. ELPÍDIO MÁRIO DANTAS FONSECA
DR. FABIO LUIS BOSSLER
DRA. FERNANDA AMARAL BRAGA MACHADO
DRA. FERNANDA BITTENCOURT P. CÍCIVIZZO
DRA. FLAVIA CHERTO CARVALHAES
DR. FRANCISCO DE ASSIS MINE RIBEIRO PAIVA (COORDENADOR)
DRA. GISELE CRISTINA NASSIF ELIAS
DRA. GLAUCIA HELENA PASCHOAL SILVA
DR. GUILHERME DARIO R. KOHNEN

DIA 6-8-98 - QUINTA-FEIRA
DR. HAROLDO PEREIRA
DRA. HILDA SABINO FERNANDES
DR. JEAN JACQUES ERENBERG
DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO (COORDENADOR)
DR. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO
DR. JORGE GOMES DA CRUZ
DRA. KATIA GOMES SALES
DRA. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
DRA. LEDA TAVELA
DRA. LIGIA PEREIRA BRAGA

DIA 7-8-98 - SEXTA-FEIRA
DRA. LISA MORTENSEN
DRA. LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO PEDRINI
DRA. LUCIA DE FARIA FREITAS
DRA. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
DRA. LUCIANA PACHECO BASTOS DOS SANTOS
DR. LUIZ EDUARDO P. D'ANTINO (COORDENADOR)
DRA. MARCELA MERCANTE NEKATSCHALOW
DRA. MARCIA AKIKO GUSHIKEN
DRA. MARCIA COLI NOGUEIRA
DRA. MARCIA REGINA GUIMARÃES TANNUS
DIA 10-8-98 - SEGUNDA - FEIRA
DRA. MARCIA WILLIAM ESPER
DRA. MARGHERITA MASCARENHAS DA SILVA DUARTE
DRA. MARIA BERNADETE BOLSONI PITTON (COORDENADORA)
DRA. MARIA CECILIA FONTANA SAEZ
DRA. MARIA CLARA OSUNA DIAZ FALAVIGNA
DRA. MARIA CLAUDIA GONÇALVES S. PEREIRA
DRA. MARIANA RODRIGO GOMES
DRA. MARIANGELA SARRUBBO
DRA. MARTA RODRIGUES SANGIRARDI
DRA. MIRIAM REGINA CABRAL AURELIO

DIA 11-8-98 - TERÇA-FEIRA
DRA. MIRIAN KIYOKO MURAKAWA
DRA. MONICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO
DRA. MONICA ESPOSITO M. RIBEIRO (COORDENADORA)
DRA. PAOLA DE ALMEIDA PRADO
DR. PAULO ROBERTO FERNANDES DE ANDRADE
DR. PAULO SERGIO MONTEZ
DRA. RITA DE CASSIA GIMENES ARCAS
DRA. RITA KELCH
DR. ROBERTO AUGUSTO C. PFEIFFER
DR. ROBERTO DE ALMEIDA GALLEG0

DIA 12-8-98 QUARTA-FEIRA
DR. RODRIGO PARES ANDREUCCI
DR. ROMUALDO BAPTISTA DOS SANTOS (COORDENADORA)
DRA. ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA
DRA. ROSE ANNE TANAKA
DRA. SANDRA YURI NAMBA
DR. SÉRGIO WAGNER LOCATELLI
DR. SIDNEI FORTUNA
DRA. SILVIA ELENA PETRY
DRA. SIMONE ARBAITMAN
DRA. VALÉRIA CRISTINA SANT'ANA

DIA 13-8-98 - QUINTA-FEIRA
DRA. VALÉRIA MARTINEZ DA GAMA
DR. VALTER FARI0 ANTONIO JUNIOR
DR. WLADIMIR NOVAES (COORDENADORA)
DRA. ADRIANA DA SILVA FERNANDES
DR. ALCEU MACHADO FELIX
DRA. ALESSANDRA DE MEDEIROS N. REIS
DRA. ANA BEATRIZ ALVAREZ TURCATO